



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Decretado na Sessão

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**APROVADO**

Até expediente:

Sala de Sessão

09 MAR. 2015

REQUERIMENTO Nº 048/2015

09 MAR. 2015

1º Secretário(a)

**DIRCEU ZANATTA - PMDB E DEMAIS**

**VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo cópias de documentos sobre o projeto da construção da creche entre os Bairros Santa Maria I e II, contendo valores e metragem.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas famílias dos Bairros Santa Maria I e II estão aguardando a creche, pois o local é distante da cidade e por isso, é necessário que a creche seja construída com urgência no referido local.

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que estas informações permitirão um melhor esclarecimento sobre a destinação dos valores voltados a educação das crianças, que é dever do Município.


Considerando que a intenção da presente proposição é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando os vereadores informações sobre a construção da creche, que deve beneficiar muitas crianças.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de março de 2015.

  
**DIRCEU ZANATTA**

Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB